



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI MUNICIPAL Nº 868 de 08 de agosto de 2019.

“Dispõe sobre Alteração de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica alterado no Plano Plurianual, no Programa – Saúde – Cód. 0003 – à Ação: Equipamentos Centro Odontológico – Cód. 1.003, passando a acrescentar nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 810/2017, para o exercício de 2019, o valor de R\$ 21.845,33 (Vinte e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), destinados à aquisição de equipamentos para o Centro Odontológico.

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Programa – Saúde – Cód. 0003 – à Ação: Equipamentos Centro Odontológico – Cód. 1.003, passando a constar nos Anexos V e VI, da Lei Municipal nº 828/2018, o valor de R\$ 21.845,33 (Vinte e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), destinados à aquisição de equipamentos para o Centro Odontológico.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 835/2018, na Secretaria Municipal de Saúde, Crédito Adicional Especial o valor de R\$ 21.845,33 (Vinte e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.1.003 – Equipamento Centro Odontológico

619 – 05 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 21.845,33

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada por superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, no montante de R\$ 21.845,33 (Vinte e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Artigo 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.

Registrado nessa procuradoria sob Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 08 de agosto de 2019.

Nº 868 em 08/08/2019

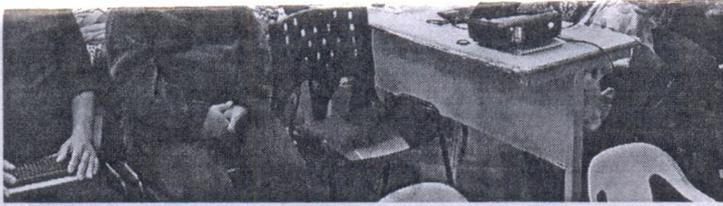
Fls nº 16 livro nº 02

Publicado por fixação no átrio

Da sede desta PM nos termos do art.

99º da lei orgânica deste município

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
EXTRATO DE LEI ORDINÁRIA

1 - Lei Municipal nº 867, de 08 de agosto de 2019. Dispõe sobre Alteração de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

2 - Lei Municipal nº 868 de 08 de agosto de 2019. Dispõe sobre Alteração de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

EXTRATO DE LEI COMPLEMENTAR

1 - Lei Complementar nº 315, de 08 de agosto de 2019. Altera o Código Tributário do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

Estas Leis Ordinárias e Complementar estão afixadas na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, de 08 de agosto de 2019.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Após o término do PREGÃO nº 34/2019 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, LARICE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO, da seguinte empresa com o seguinte valor:

EDITORA SANTACRUZENSE LTDA ME, com o valor de R\$ 142.500,00 (Cento e quarenta e dois Mil e quinhentos reais) - Item: 1

Valor Total da Licitação: R\$142.500,00

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 08 de agosto de 2019.

Larice Aparecida da Silva Oliveira- Pregoeira

Folha de Santa Cruz

EDITORA SANTACRUZENSE LTDA.

Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - Centro
CEP: 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP
CNPJ 06.128.062/0001-60

DIRETORA GERAL

Iohana N. T. da Silva
(14) 99717-2290

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Patricia Pereira Rodrigues
MTB - 53.621

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.

Agosto Dourado

Simboliza uma campanha social pela maior consciência dos pais, tanto antes como após a gestação, quanto a importância do leite materno na alimentação dos primeiros anos de vida dos bebês.

Oficialmente lançado em 2017, o "Agosto Dourado" foi criado pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) com base na semana do aleitamento materno, que acontece de 1 a 7 desse mês.

A proposta é que todos os

Venha nos
Feira
Espírito
Artesanato·Gastron



Realização
Prefeitura Municipal de
Espírito Santo do Turvo